

MATERIAL PERMANENTE					
8	MESA LATERAL DE CANTO 300X550	UNIDADE	01	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
9	MESA DE CENTRO 1,10 X 0,68	UNIDADE	01	R\$ 1.799,90	R\$ 1.799,90
10	CADEIRA MARROM	UNIDADE	06	R\$ 1.099,00	R\$ 6.594,00
13	POLTRONA SO-RAYA	UNIDADE	02	R\$ 2.499,00	R\$ 4.998,00
17	POLTRONA PRE-MIUM	UNIDADE	02	R\$ 3.190,00	R\$ 6.380,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.461,90

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

### FAPAC

Portaria FAPAC Nº 73, DE 12 DE junho DE 2025

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre - FAPAC, no uso legal de suas funções e de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais que lhe conferem o Decreto Estadual Nº 946- P publicado no DOE Nº 13454 de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art 1º Designar ANTONIA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, para exercer a função de Coordenadora de Mobilização do Programa Mentes Azuis, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre – FAPAC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, 12 de Junho de 2025

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Diniz de Lima

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre – FAPAC

Decreto nº 946-P de 13 de janeiro de 2023

Portaria FAPAC Nº 75, DE 12 DE junho DE 2025

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre - FAPAC, no uso legal de suas funções e de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais que lhe conferem o Decreto Estadual Nº 946- P publicado no DOE Nº 13454 de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art 1º Designar AILTON CASSIANO DA CONCEIÇÃO, para exercer a função de Coordenador de Logística na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre – FAPAC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, 12 de Junho de 2025

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Diniz de Lima

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre – FAPAC

Decreto nº 946-P de 13 de janeiro de 2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO ACRE – FAPAC.

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – “MÃES DA CIÊNCIA”

Art. 1. O Governo do Estado do Acre, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre -FAPAC, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de bolsas de iniciação Científica Júnior – MÃES DA CIÊNCIA - EDITAL Nº 002/2024 – MODALIDADE PRECEPTORIA.

O programa é destinado a pesquisadores, doutores, mestres, graduados, mães solo/estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - e mães solo em situação de rua. O objetivo do Programa é fomentar a pesquisa, conscientizando o público-alvo sobre a importância da Ciência e Tecnologia no cotidiano e na transformação da vida dos jovens e da sociedade.

Art. 2. Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0701889-67.2025.8.01.0001, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, foram selecionados os seguintes candidatos:

Bolsa Preceptoria:

REGIONAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
REGIONAL 1	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE MELO FITTIPALDY	1º LUGAR	100
REGIONAL 2	CÉSAR LEANDRO CHRISTO HUNDERTMARCK	1º LUGAR	100

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Diniz Lima

Presidente da Fundação de Amparo à

Pesquisa do Estado do Acre – FAPAC.

Decreto 946-P/2023

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Acre -FAPAC, por meio da Comissão de seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, designada pela PORTARIA FAPAC Nº 67, DE 02 DE JUNHO DE 2025, retifica o item 4. Recursos Financeiros:

Onde se Lê:

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Para este chamamento público estão previstos recursos no montante de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Maria Antonia e R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) de Recurso Próprio alocados na seguinte dotação orçamentária:

I. Emenda Individual: Deputada Estadual Maria Antonia

II. Unidade Executora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre- FAPAC

III. Natureza da Despesa: GND 3 (100.000,00) e GND 4 (0,0)

IV. Fonte de Recursos: 17.2597/2025I

Passa-se a Ler:

4.1 Para este chamamento público estão previstos recursos no montante de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Maria Antonia e R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) de Recurso Próprio alocados na seguinte dotação orçamentária:

Valor R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais)

I. Emenda Individual: Deputada Estadual Maria Antonia

II. Unidade Executora: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Acre- FAPAC

III. Natureza da Despesa: GND 3 (100.000,00) e GND 4 (0,0)

IV. Fonte de Recursos: 17.2597/2025

Valor 30.000,00 ( Trinta Mil Reais)

Recurso Próprio:

I. Órgão: 761

II. Unidade: 309 – Unidade Gestora

III. Programa de trabalho :22440000

IV. Natureza da despesa: 3390390000 e 3390350000

V. Fonte de recursos: 15000100 RP

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Diniz de Lima

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre – FAPAC

Decreto nº 946-P de 13 de janeiro de 2023

### FEM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 293 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de dezembro de 2023 e o PARECER Nº 116/2025/FEM - ASSEJUR/FEM (0015890726), decidimos por ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR em sua plenitude todos os atos praticados pela Comissão de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 203/2025 - COMPRASGOV Nº 90203/2025 - FEM, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de material de consumo e locação de mesa em plástico com/ 4 cadeiras e locação de caixa térmica (tipo geleira), a fim de atender as necessidades da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante demanda, em favor das empresas:

1.1. Razão Social: AGIUS SERVIÇOS, LOGÍSTICA E EVENTOS - LTDA - CNPJ: Nº 40.012.506/0001-35 - Endereço: Rua Tiradentes, nº 262, bairro Quinze - Rio Branco - Acre - CEP: 69.905-500 - E-mail: pereiradasilva.marcelo@gmail.com, referente ao item 02 - Valor total da Proposta R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

1.2. Razão Social: AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA - CNPJ: Nº 05.511.061/0001-37 - Endereço: Rua 06 de Agosto, nº 547 - CEP: 69.905-684 - Rio Branco - Acre - E-mail: aldeisasamuel@gmail.com, referente aos itens: 01 e 03 - Valor total da Proposta R\$ 8.542,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer AS-SJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC, para que seja realizada a adjudicação e homologação no sistema COMPRASGOV.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

MINORU MARTINS KINPARA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR

DECRETO Nº 54-P/2023